

PORTARIA Nº 012/2022 – DG, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3277, de 13/01/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			De	Para
325	LUCILENE MONTELO MARANHAO MONTEIRO	01/06/2020 a 31/05/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	22/02/2022 a 08/03/2022 04/04/2022 a 18/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral